



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE MAFRA - SC

OFICIAL TITULAR: RAFAELA JERÔNIMO ROWEDER

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.368, datada de 29 de Outubro de 1985, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS 2a. CIRCUNSCRIÇÃO <i>Abel Schultz</i> OFICIAL MAFRA — SC	Registro Geral - Nº 2	FICHA -1-
	MATRÍCULA N. -3.368-	RUBRICA

IMÓVEL:- Urbano, com área de dois mil, cento e setenta e dois metros e cinqüenta decímetros quadrados (2.172,50 m²), formado pelo lote nº 5 e parte do lote nº 4, quadra nº 21, da vila Jardim América, situado nesta cidade com frente para a BR-116, onde mede trinta e nove metros e cinqüenta centímetros (39,50 m) e confrontando-se nos fundos, na mesma extensão, com o lote nº 6, de Miriam Margarida Lenzi; pelo lado direito, do terreno, na extensão de cincuenta e cinco (55) metros, com terras de Nildo Scipione Lenzi; e, pelo lado esquerdo, em igual metragem, com a rua Antonio Nunes, onde faz esquina, - edificado, sob o nº 955, com uma casa de madeira, com frente de alvenaria, garagem, cercas e uma meia-agua. - -----

PROPRIETÁRIOS:- ARMANDO SCIPIONE LENZI JUNIOR, na aquisição solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado nessa cidade, - duas quartas partes do imóvel; ITALO OSMAR LENZI, estudante, nascido em 11.02.1964, nesta cidade, CPF nº 615 184 410-04, residente e domiciliado em Lages, SC, - uma quarta parte do imóvel; e, FABIA ADRIANA LENZI, estudante, nascida em 12.05.1967, nesta cidade, CPF nº 620 574 649-20, maior por emancipação, residente e domiciliada em Joinville, SC, - uma quarta parte do imóvel, - todos = brasileiros. - -----

REGISTROS AQUISITIVOS:- Números 20.005, fls.150, livro 3/P, datados de 17 de junho de 1969 e 20.503, 20.504, fls. 257/8, livro 3/P, datados de 05 de abril de 1971. - -----

Matrícula aberta segundo os artigos 196 e 228, das Leis ns. 6.015 / 73 e 6.216/75. - -----

MAFRA(SC), 29 de OUTUBRO de 1985. - *(Signature)*, Oficial.

R-1-3.368. - DATA:- 29 de outubro de 1985. - (Prot. nº 6.513). - Por escritura pública de compra e venda lavrada em 18 de junho de 1985, pelo 2º tabelião de notas Arley R. Schultz, desse Comarca, no livro nº 033, fls. 171/2, com traslado pelo mesmo subscrito, ITALO OSMAR LENZI e FABIA ADRIANA LENZI, acima qualificados, VENDERAM as suas partes do terreno desta matrícula, representadas pela área de 1.086,25 m² e metade das benfeitorias nele edificadas, na comunhão, pelo preço de R\$45.000,000, sendo a metade do terreno por R\$15.000,000 e metade das benfeitorias por R\$30.000,000, com quitação, para NILDO SCIPIOLENZI, brasileiro, casado, participante de firma, nascido em 22.08.1934, em Rio dos Cedros, SC, CPF nº 009 754 869-34, C.I.RG/9R-178.186-SC, residente e domiciliado nesta cidade. - *(Signature)*, Oficial. - (239.939).

R-2-3.368. - DATA:- 07 de Novembro de 1.989. - (prot. nº 9.066). - Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Outubro de 1.989, pela Oficial Maior Soeli Heuko Schultz, do 2º Tabelionato de notas, dessa Comarca, no livro nº 54, as fls.181/182, com traslado pela mesma subscrito, Armando Seipione Lenzi Junior, comerciario, CPF nº 030.882.789-91, CI.RG.9R-99.151-SC, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com Maria Francisca Lenzi, de lides domésticas, filha de João Richter e Maria Richter, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM, a parte com a área de 1.086,25 m², do terreno desta matrícula e metade das benfeitorias nele edificadas, pelo preço da Nrz#

- 3.368 -

Continuação

77, com Carmelite Lenzi, C.I.RG.9R-484.032-SC, de lides domésticas, =
 brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- -----
 , Oficial Designada.-----(99,14).-

R-3-3.368, DATA:- 20 de abril de 1999.- (Prot. nº 14.032).- Por es -
 critura pública de Contrato de Abertura de Crédito
 para Aquisição de Mercadorias, com Garantia Hipotecária, lavrada em
 25 de fevereiro de 1999, em notas da 11ª Serventia Notarial, da Comar -
 ca de Curitiba, Pr, no livro 214-N, fls. 170/173, com traslado subs -
 crito pela escrevente juramentada Vera Maria Zilio Vezaro, em que =
 figuram como partes, FOX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, empresa que
 exerce atividade de distribuição de produtos derivados de petróleo ,
 com sede administrativa na rua Marechal Deodoro, 431, Centro, Curiti -
 ba, Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 84.888.197/0001-37, denomina -
 da FOX; OSMAR V. LENZI & CIA. LTDA., sociedade mercantil que exerce= -
 atividade de revenda de produtos derivados de petróleo, com sede na
 cidade de Rio Negro, Pr; a rodovia BR-116, Km 205, bairro Volta Gran -
 de, inscrita no CNPJ sob o nº 02 730 915/0001-88, denominada Empresa
 Revendedora; e, ainda, NILDO SCIPIONE LENZI e sua mulher CARMELITE =
 LENZI, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal= -
 de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ele do comércio, C.I.RG.9/ -
 R-178.186-SC, CPF nº 009 754 869-34, e ela C.I.RG.9/R-484.032-SC,CPF
 nº 843 212 619-53, residentes e domiciliados nesta cidade, designa -
 dos de Intervenientes Garantes, - sendo concedido pela FOX a Empresa
 Revendedora, um crédito até o limite máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos =
 mil reais), para aquisição de mercadorias e posterior comercializa -
 ção, com as condições constantes da referida escritura, e em garan -
 tia do pontual e integral pagamento de qualquer débito da Empresa Re -
 vendedora perante a Fox, bem como das demais obrigações previstas na
 escritura, os Intervenientes Garantes deram o imóvel desta matrícula
 bem como todos os seus acessórios, dependências e benfeitorias, atu -
 ais e futuras, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, para a FOX. A mencio -
 nada escritura vigera pelo prazo de 10 anos, iniciando a data de sua
 lavratura e se encerrara em 24 de fevereiro de 2009.- Demais condi -
 ções e cláusulas integram este registro, ficando cópia da escritura= -
 arquivada neste Cartório. - *bclu/jclu*, Oficial Designado.-(250)

R-4-3.368.- DATA:- 20 de abril de 1999.- (Prot. nº 14.033).- Por es -
 critura pública de Contrato de abertura de Crédito
 para Aquisição de Mercadorias, com Garantia Hipotecária, lavrada= -
 em 25 de fevereiro de 1999, em notas da 11ª Serventia Notarial, da =
 Comarca de Curitiba, Pr, no livro nº 214-N, fls. 174/177, com trasla -
 do subscrito pela escrevente juramentada Vera Maria Zilio Vezaro, em
 que figuram como partes, FOX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., empre -
 sa que exerce atividade de distribuição de produtos derivados de pe -
 tróleo, com sede a rua Marechal Deodoro, 431, Centro, Curitiba, Pr ,
 inscrita no CGC/MF sob o nº 84.888.197/0001-37, denominada de FOX; =
 LENZI POSTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., sociedade mercantil =
 que exerce a atividade de revenda de produtos derivados de petróleo,
 com sede nesta cidade, a rodovia BR-116, km 002, s/nº, Bairro Jardim
 América, inscrita no CGC/MF sob o nº 81.000.739/0001-03, denominada= -
 empresa Revendedora; e, ainda, NILDO SCIPIONE LENZI e sua mulher CAR -
 MELITE LENZI, ambos brasileiros, do comércio, casados pelo regime de
 comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ele C.I
 RG.9/R-178.186-SC, CPF nº 009 754 869-34, e ela C.I.RG.9/R-484.032 -
 SC, CPF nº 843 212 619-53, residentes e domiciliados nesta cidade, de
 signados Intervenientes Garantes,- sendo concedido pela FOX a Empre -
 sa Revendedora, um crédito ate o limite máximo de R\$150.000,00 (cen -
 to e cincocentos mil reais), para aquisição de mercadorias e posterior
 comercialização, com as condições constantes da referida escritura ,
 e em garantia do pontual e integral pagamento de qualquer débito da

Matrícula N.º

-3368-

Ficha

-02

Rubrica

continuação

a FOX. A mencionada escritura vigerá pelo prazo de 10 anos, iniciando na data de sua lavratura e se encerrará em 24 de fevereiro de 2009.- Demais cláusulas e condições integram este registro, ficando cópia da escritura arquivada neste Cartório.- Oficial Designado.- (250,)

R-5-3.368.- DATA:- 29 de junho de 2005. - (Prot. nº 19.069). Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, extraído em 14 de junho de 2005, pelo Diretor de Secretaria Alceu Carlos Hinke, assinado pela Dra. Sonia Maria Ferreira Roberts, MM. Juiza do Trabalho, desta Comarca, oriundo do processo AT 01029-2003-017-12-00-6, em que é exequente Patricia Aparecida Kruger e executado Ponte Nova Comércio de Combustíveis Ltda., o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 595, segundo auto de penhora e avaliação foram avaliados em R\$960.000,00, foi PENHORADO em favor da exequente, tendo como Oficial de Justiça e Avaliador Gerson Henrique Franco de Macedo. OBS: No mandado consta as hipotecas para a FOX., Oficial.-

R-6-3.368.- DATA:- 09 de setembro de 2005. - (Prot. nº 19.261). Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, extraída em 12 de agosto de 2005, pelo Diretor de Secretaria Alceu Carlos Hinke, assinado pela Dra. Sonia Maria Ferreira Roberts, MM. Juiza do Trabalho, desta Comarca, oriundo do processo AT 01045-2004-017-12-00-0, em que é exequente Denise Ribas Pimentel e executado Ponte Nova Comércio de Combustíveis Ltda e outros, o imóvel desta matrícula e o da matrícula 595, avaliados segundo auto de penhora e depósito em R\$960.000,00, foi PENHORADO em favor do exequente, tendo como Oficial de Justiça Gerson Henrique de Macedo. OBS: No mandado consta as hipotecas para a FOX., Oficial.- (660,)

R-7-3.368.- DATA:- 11 de Junho de 2007. - Nos termos do Mandado de Citação - Execução Fiscal, extraído em 24 de abril de 2007, pela Escrivã Judicial Anamaria Bramorski Witt, da 2ª Vara Cível e Criminal, assinado pela Juíza de Direito, MM. Dra. Mariana de Mello, oriundo dos Autos nº 041.07.000580-0, de Ação Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, em que é Exequente Município de Mafra e Executado Lenzi Posto de Serviços e Transporte Ltda, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, segundo Auto de Penhora e Depósito, em favor do Exequente, tendo como Oficial de Justiça Odone Fernando Biavati, e como fiel depositário Osmar Valverde Lenzi. Valor do Débito: R\$7.099,28, data do cálculo: 13/02/2007.- Oficial.- (54,77)-

R-8-3.368.- DATA:- 11 de Junho de 2007. - Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação - Execução Fiscal, extraído em 15 de dezembro de 2006, pela Escrivã Judicial Anamaria Bramerski Witt, da 2ª Vara Cível e Criminal, assinado pelo Dr. Ezequiel Schlemper, MM. Juiz de Direito Substituto, oriundo dos Autos nº 041.04.00.0675-2, de Ação Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais / Execução, em que é Exequente Município de Mafra e Executado Nildo Scipione Lenzi, o imóvel desta matrícula, segundo auto de Penhora e Depósito, foi PENHORADO em favor do exequente, tendo como Oficial de Justiça Odone Fernando Biavati e como fiel depositário Luciane M. da Silvia. Valor do Débito: R\$323,10, data do cálculo: 04/02/2004.- Oficial.- (54,77)-

R-9-3.368.- DATA:- 04 de dezembro de 2007. - (Prot. nº 21.295). Nos termos do Mandado de Reforço de Penhora e Intimação, extraído em 21 de junho de 2007, pela Escrivã Judicial Anamaria Bramorski Witt, da 2ª Vara Cível e Criminal, assinado pela Dra.

continuação

ta matrícula, avaliado segundo Auto de Penhora e Depósito em R\$960.000,00, foi PENHORADO em favor do exequente, tendo como Oficial de Justiça (ad-hoc) Gabriel Henning e depositário Osmar Valverde Lenzi. Valor do débito R\$32.104,21.- Oficial.-----

AV-10-3.368.- DATA:- 16 de Abril de 2008.- (prot. nº 21.599).- Certifico que, cumprindo Ofício nº 00389/08, datado= de 04 de abril de 2008, assinado pelo Dr. Walter Túlio Amado Ribeiro, MM. Juiz do Trabalho,- desta Comarca, - foi autorizado o CANCELAMENTO do registro nº 6-3.368; dou fé. - M. M. Ribeiro, Oficial.- -

R-11-3.368.- DATA:- 16 de Abril de 2008. - (Prot. nº 21.599).- Pelo = mesmo Ofício constante da AV-10-3.368, em ato = contínuo, procedeu o registro de ARRESTO sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de execução.- M. M. Ribeiro, Oficial.- -

R-12-3.368.- DATA:- 19 de dezembro de 2008.- (Prot. nº 22.343). Nos termos do Ofício nº 041070020150-000-003, emitido em 11 de dezembro de 2008, em Mafra, SC, assinado pela Chefe = de Cartório Anamaria Bramorski Witt, da 2ª Vara Cível e Criminal, = criundo dos autos nº.041.07.002015-0, de Ação Execução Fiscal-Município/autarquias Municipais/Execução, em que é exequente Municipio= de Mafra e executado Lenzi Posto de Serviços e Transportes Ltda, o imóvel desta matrícula, bem como suas benfeitorias, avaliada em = R\$960.000,00, foi PENHORADO em favor do exequente, tendo como Oficial de Justiça ad-hoc Gabriel Henning e como depositário Osmar Valverde Lenzi.- M. M. Ribeiro, Oficial.- -----(370,00)

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Fórum desta Comarca através do ofício 42/2010/DF de 04/02/2010 a presente matrícula de nº 3268, continua a Fls 03, onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.
Mafra 13 de maio de 2010, de 2010 OFICIALA
M. M. Ribeiro

EM BRANCO

Continuação

R.-13/3.368 - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, extraído em 21 de janeiro de 2.013, pela Chefe de Cartório Adriane de Oliveira Ningelinski, assinado pelo Dr. Rafael Germer Condé, MM. Juiz de Direito desta comarca de Mafra-SC, oriundo dos Autos nº 041.04.003175-7, em que é exequente **PETROXIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e Executado **OSMAR VALVERDE LENZI E CIA LTDA** e outros,- o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), foi **PENHORADO** em favor do Exequente,- para integral pagamento do débito da executada, no importe de R\$157.734,84,- tendo como Oficial de Justiça Avaliador Rozinei Maria Wotroba Antunes e como fiel depositário Osmar Lenzi-. Prenotação nº 26.955, livro 1, datada de 22/02/2013. Mafra (SC), 13/03/2013. *(Assinatura Shirley Fuchs)*, Oficiala.- E. R\$ (Isento) . Selo de fiscalização: CXE20780-AJJY - Recibo Complementar nº 2.833.

R.-14/3.368 - Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, extraída em 29 de outubro de 2.015, juntado cópia autenticada do Mandado de Penhora e Intimação, pelo Chefe de Cartório Elizeu Luiz Toporoski, documento assinado digitalmente pelo Dr. Fernando Orestes Rigoni, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível, da Comarca de Mafra-SC, oriundo dos Autos nº 0001022-64.1999.8.24.0041, em que é exequente **BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC** e Executado **OSMAR VALVERDE LENZI** e outros,- o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do Exequente,- para integral pagamento do débito da executada, no importe de R\$22.804,47 (Vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).- Por ocasião do registro foi recolhida FRJ sobre 1/3 (juntamente com as matrículas ns. 595, 924, 7.316, livro nº 2, Registro Geral), no valor de R\$ 91,21 nôssso número 0000.50020.1178.8539, conforme § 4º, artigo 659 do CPC. Prenotação nº 30.109, livro 1, datada de 03/11/2015. Mafra (SC), 09/11/2015. *(Assinatura Shirley Fuchs)*, Oficiala.- E. R\$ 84,62. Selo de fiscalização: EBU93293-UC1X - Recibo Complementar nº 5.066.

R-15/3.368 - Nos termos do Ofício nº 0002907-06.2005.8.24.0041.0006, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Rafael Salvan Fernandes, acompanhado do Termo de Penhora nos Autos, extraído em 24 de maio de 2017, pela Chefe de Cartório Isabella Myszka, oriundo do Processo nº 0002907-06.2005.8.24.0041 de Execução Fiscal, em que é exequente o **ESTADO DE SANTA CATARINA** e Executado **LENZI POSTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, - o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do Exequente,- para integral pagamento do débito da executada, no importe de R\$6.790,47,- tendo como fiel depositário Carmelite Lenzi. Prenotação nº 31.981, livro 1, datada de 09 de junho de 2017. Mafra (SC), 29 de junho de 2017. *(Assinatura Shirley Fuchs)*, Oficiala.- E. Isento. Selo: EJZ76962-91L7 Isento. (NASSP).

R-16/3368 - Nos termos da Certidão de Penhora, emitida em 15/01/2018, por meio eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-SP, pelo 1º Oficio Judicial de Paulina, Foro Distrital da Comarca de Campinas-SP, pela Escrivã/Diretora Rita de Cássia Soares Melo, oriundo do Processo nº 3369432004, de Execução Civil, em que é exequente **ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S/A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.349.764/0001-50 e Executado **NILDO SCIPIONE LENZI**, inscrito no CPF/MF nº 009.754.869-34 - o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da Exequente,- para integral pagamento do débito do executado,

Continuação

no importe de R\$2.736.243,15. Guia do FRJ nº 28346670000661434 no valor de R\$906,66, devidamente quitada em data de 16/02/2018 sob autenciação nº D.D38.CEF.80D.089.8A2; dou fé. Prenotação nº 32.682, livro 1, datada de 16 de fevereiro de 2018. Mafra (SC), 19 de fevereiro de 2018. - MM (Shirley Fuchs), Registradora Interina.- E. R\$453,33. Selo: 201802.EXR01949-WKXA - R\$1,90. (NASSP) -----

R-17/3.368 - Nos termos do Ofício nº 0001310-94.2008.8.24.0041-0001, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Rafael Salvan Fernandes, acompanhado do Termo de Penhora nos Autos, extraído em 31 de janeiro de 2.018, pelo Chefe de Cartório Cleiton Cristiano Steclan, oriundo dos Autos nº 0001310-94.2008.8.24.0041 de Execução Fiscal, em que é **exequentе o ESTADO DE SANTA CATARINA e Executado LENZI POSTO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, - o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do **Exequente**, - tendo como fiel depositário Carmelite Lenzi; dou fé. Prenotação nº 32.719, livro 1, datada de 06 de março de 2018. Mafra (SC), 08 de março de 2018. - MM (Felipe Fuchs Alves), Oficial Substituto.- E. Isento. Selo: EWQ22652-AG31 - Isento. (VFF) -----

Av-18/3.368 - CANCELAMENTO, referente ao **R-13**, conforme Ofício nº 376/2018, expedido pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Negro-PR, em 02.04.2018, Autos nº 041.04.003175-7, protocolado sob nº 33.331 em 09.11.2018, fica cancelado o gravame constituído pela Penhora retro citada. Mafra (SC), 12 de novembro de 2018. - MM (Nivaldo Oracz Neto) - Escrevente Autorizado.- E. R\$104,45. Selo: FGP94757-0M3U - R\$1,90. -----

R-19/3.368 - PENHORA, da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, por Termo nos Autos Execução Fiscal nº 5000259-51.2017.4.04.7214, emitida em 12.02.2019, expedida pela 5ª Vara Federal, da Comarca de Joinville-SC, protocolado sob o nº 33.568 em 08.03.2019, em que é **EXEQUENTE**: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP e **EXECUTADOS**: Lenzi Posto de Serviços e Transportes Ltda; Nildo Scipione Lenzi; Osmar Valverde Lenzi. **VALOR**: R\$12.980,33. Mafra (SC), 11/03/2019. - MM (Caroline Mendonça), Oficial Substituta.- E. R\$Isento. Selo de fiscalização: FEQ32063-Z3JV -----

AV-20/3.368 - CANCELAMENTO DE PENHORA - protocolado sob o nº 34.207, em 13/11/2019 - conforme Ofício nº 0000675-55.2004.8.24.0041-0001, assinado pelo Dr. Rafael Salvan Fernandes, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, Processo nº 0000675-55.2004.8.24.0041, fica cancelado o gravame constituído no **R-8-3.368**, no referente imóvel desta matrícula. dou fé - Mafra-SC, 18/11/2019. - MM (Caroline Mendonça), Oficial Substituta.- E. R\$Isento. Selo de fiscalização: FGQ05860-GQYI - R\$Isento. -----

S E G U E

O referido é verdade e dou fé.

Mafra-SC, 14 de Janeiro de 2021.



- [] RAFAELA JERÔNIMO ROWEDER - OFICIAL
[] CAROLINE MENDONÇA - OFICIAL SUBSTITUTA
[] NIVALDO ORACZ NETO - ESCREVENTE

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94

****Validade: 30 dias****